



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br



1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2020 DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI.

Aditamento ao TERMO DE CONVÊNIO que visa à execução pelo conveniado de prestação de serviços médicos, plantões de enfermeiro e plantões de técnico de enfermagem, em razão da situação emergencial pandêmica do novo coronavírus COVID -19, para o Pronto Atendimento de Sintomas Gripais, que entre si celebraram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI** em 10 de Junho de 2020.

Cláusula 1ª – Este termo aditivo altera a Cláusula Nona do Convênio nº 02/2020, aumentando em mais 02 (dois) meses o prazo de vigência.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ - 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegredealto.sp.gov.br



Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio, ao qual este **TERMO ADITIVO** passa a integrar.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do presente termo aditivo, as partes o assinam em duas vias de igual teor e forma.

Vista Alegre do Alto, 07 de Agosto de 2020

Luis Antonio Fiorani
Prefeito Municipal

José Orion Bernardes
Provedor da Associação Beneficente de Pirangi